



ATA DE ANÁLISE DE RECURSO

CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês 08 (agosto) do ano de 2023 (dois mil e vinte três), reuniu-se a Comissão Especial da Chamada Pública Processo Seletivo Simplificado 007/2023, conforme nomeação pelo Decreto 120/23, para análise do recurso protocolado aos 22 (vinte e dois) dias do mês 08 (agosto) do ano de 2023 (dois mil e vinte três), pela candidata Aline Sueli Piske, referente à sua desclassificação cargo de Professor anos iniciais ou educação infantil – não habilitado.

A comissão reanalisou os documentos apresentados no ato da inscrição e de protocolo de recurso, e fez as seguintes considerações:

1. O item 4.3, letra d), prevê por parte do candidato que seja feita apresentação dos "Documentos necessários para análise do currículo e pontuação conforme disposto no item 5 deste edital."
2. O item 4.4 prevê que "É de responsabilidade do candidato a apresentação de cópias legíveis e verídicas da documentação relativa à inscrição."
3. O histórico escolar juntado no ato da inscrição em 18/08/2023 contém data de expedição em 04/07/2023, porém o último período/semestre cursado pela candidata foi no ano de 2021/1, não constando no documento nenhum período/semestre cursado em 2023.
4. O requisito ao cargo, conforme item 2.1 do edital prevê: "Cursando Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, certidão de frequência a partir da 4ª fase do curso".
5. No ato do recurso, em 22/08/2023, a candidata juntou o atestado de frequência no curso de Licenciatura em Pedagogia, com data de expedição em 21/08/2023.

Pelos motivos expostos, a comissão deliberou por **manter a desclassificação da candidata e o indeferimento do recurso**, que se justifica pela ausência dos documentos previstos em edital no ato da inscrição e por ter sido apresentado o atestado de frequência apenas em data posterior ao encerramento das inscrições.

Elenice de Souza Sinfronio

Nelita dos Santos Neuber

Rayana Iara Corrêa